



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.**  
**CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com**

## Portaria 067 / 2021

Estabelece Ponto  
Facultativo nas repartições do  
Poder Executivo Municipal  
de Presidente Juscelino/MG,  
e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

*Considerando a tradição religiosa de “Corpus Christi”;*

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Presidente Juscelino.

Art. 2º - As Secretarias de Saúde e Obras obedecerão às escalas de trabalho das respectivas chefias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Presidente Juscelino, 27 de maio de 2021.

  
Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal